

PORTARIA Nº 429/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a convocação para participação do Presidente deste CREA-PA Eng. Agr. Elias da Silva Lima na 6ª reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/CREAs/Mutua, a realizar-se nos dias 16,17 e 18 de dezembro de 2015, no **Hotel Bahia Othon Palace Hotel**, em Salvador - BA;

CONSIDERANDO o convenio nº015/2015-GDI/Confea celebrado entre Confea e o CREA-PA, com objetivo de viabilizar a participação dos representantes institucionais do Regional nas reuniões do calendário do sistema Confea/Crea e Mutua do exercício de 2015, conforme disposto no Plano de Trabalho e nos termos do processo CF.1240/2015-Confea.

RESOLVE:

ARBITRAR o valor correspondente a 03 (três) diárias, 1 auxílio traslado e passagem aérea no trecho Belém/Salvador/Belém, sendo por conta do convenio acima mencionado, para atender as despesas com hospedagem e alimentação. Ocorrendo ida dia 15/12 e retorno dia 18/12/2015).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 3 de Dezembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE